

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DO SEUNDO TERMO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

Trata-se de solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Administração, impulsionada por solicitação da empresa CLICK ENTER LTDA - ME CNPJ: 10.984.041/0001-13, para prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 2021-1903-001 PMO-PE, que tem por objetivo o fornecimento de link de internet, incluindo instalação, estrutura, aparelhos, e suporte a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém - PA, gerado pelo processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021.

1. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO:

1.1. Seundo Termo cujo objeto é a prorrogação de vigência contratual, com fundamento no Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93, por **12 (doze)** meses, do prazo de vigência do Contrato nº 2021-1903-001 PMO-PE, celebrado entre o MUNICÍPIO DE OUREM/PREFEITURA MUNICIPAL, e a empresa CLICK ENTER LTDA - ME CNPJ: 10.984.041/0001-13, em 19/03/2021, já aditado anteriormente. Com a prorrogação a vigência do contrato será estendida até 21/03/2023.

2. JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO

2.1. Analisando o procedimento realizado, verifica-se que a solicitação emitida pela empresa contratada se restringe apenas a prorrogação de prazo, não havendo alterações na pactuação, tendo a possibilidade de prorrogação expressa no Edital e no Contrato firmado, em sua cláusula terceira. O serviço tem natureza continuada, uma vez que sua interrupção traria prejuízos a Administração, e a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, uma vez que o serviço não deverá sofrer interrupção sem que ocorra prejuízo aos serviços administrativos básicos.

2.2. Verifica-se também a necessidade e a vantagem na prorrogação, impõe-se, por certo, a necessidade de observância da obrigação da empresa contratada manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no momento da primeira contratação, inclusive regularidade fiscal e trabalhista.

Utilizo desse instrumento para dar ciência da solicitação emitida pela empresa contratada, aceitar a sua solicitação, Justificar a real necessidade, e reforçar a importância da qual se trata a prorrogação de vigência do referido contrato.

No oportuno encaminhamento copia do contrato original citado acima, celebrado com sua respectiva empresa, para que dele sejam feitos o aditamento necessário para a continuidade do fornecimento de link de internet.

Ourem-PA, 28 de fevereiro de 2023.


Francisco Roberto Uchoa Cruz
Prefeito Municipal